

## EVOLUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS BENEFÍCIOS

Ref: setembro-21

Período	Pensão por Morte		Aposentadoria		TOTAL	
	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %
set-21	238	2,15%	1.787	1,19%	<b>2.025</b>	<b>1,30%</b>
ago-21	233	2,64%	1.766	0,91%	<b>1.999</b>	<b>1,11%</b>
jul-21	227	2,25%	1.750	1,86%	<b>1.977</b>	<b>1,91%</b>
jun-21	222	0,91%	1.718	2,08%	<b>1.940</b>	<b>1,94%</b>
mai-21	220	4,27%	1.683	1,94%	<b>1.903</b>	<b>2,20%</b>
abr-21	211	2,43%	1.651	1,04%	<b>1.862</b>	<b>1,20%</b>
mar-21	206	3,52%	1.634	2,96%	<b>1.840</b>	<b>3,02%</b>
fev-21	199	-0,50%	1.587	1,54%	<b>1.786</b>	<b>1,30%</b>
jan-21	200	1,52%	1.563	1,89%	<b>1.763</b>	<b>1,85%</b>
dez-20	197	0,51%	1.534	0,46%	<b>1.731</b>	<b>0,46%</b>
nov-20	196	2,08%	1.527	0,20%	<b>1.723</b>	<b>0,41%</b>
out-20	192	-	1.524	-	<b>1.716</b>	-

Obs: Conforme § 2º do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte